



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RIO VERDE
FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
38479/23	24/08/2023	9.350,00	ORDINÁRIO	000001069/23	10025/2023	1023

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor:	5 - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Unidade Orçamentária:	25 - FESURV
Função:	12 - EDUCACAO
Sub Função:	364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:	6025 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação:	2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO DA UNIRV - ATIVIDADE
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento:	29 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso:	113 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
658.540,38	9.350,00	649.190,38

Dados do Credor:

Credor:	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA
CNPJ:	38.084.603/0001-91
Endereço:	R JACO, N°: 137, JARDIM SAO PEDRO, CEP: 06.402-210, BARUERI - SP
Conta:	Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag: 1529-6 C/C: 68477-5 Tipo: CORRENTE

Contrato/Licitação:

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:
Modalidade:	Pregão - Normal	Licitação:	37/2023	Aditivo de Prazo:
Fundamentação:		Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ÁUDIO E VÍDEO PARA A UTILIZAÇÃO NAS SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL UNIVERSITÁRIO DA UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, CONFORME PE. N. 37/2023.

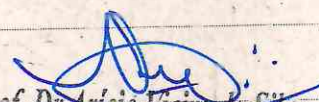
Produto

Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	Total
0002 - CABO HDMI 2.0 ULTRA HIGH SPEED, 4K, 19 PINOS, 15 METROS, CONECTORES DE COBRE	TOMATE MHD 4027	UNIDADE	200,0000	46,75	9.350,00

Fica empenhada a importância de 9.350,00 (Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

ALBERTO BARELLA NETTO
REITOR

CPF: 393.402.440-87


Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Vice-Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal N° 2.246/2020